



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 134, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Conselheiro **Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA**, Coren-AP nº. 516.815– ENF, no período de 22 a 23.07.2019, para assumir o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN-AP, na qualidade de Presidente Interino em virtude do afastamento de sua titular, Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, por motivo de viagem à Cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do COREN-AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de julho de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF